



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1768/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: “*Decreta Luto Oficial.*”

ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, notadamente o que dispõem os incisos III e VIII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município – LOM, e,

CONSIDERANDO a dedicação e os serviços por anos realizados junto à nossa população,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Potim, pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Ex-Vereador Vítor de Souza Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 01 de dezembro de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 01 de dezembro de 2021.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente